

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SUPER  
ESTÁGIOS LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE  
INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas, 433 – Jardim Paulista/SP, representada por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, Superintendente Regional e **THEO CORREIA ALMEIDA**, Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.320.576/0001-52, com sede na Praia do Flamengo nº 66, Edifício Flamengo Park Tower, sala 617, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, representada neste Ato por **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade / RG n.º 1.565.527 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob n.º 099.724.757-60, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21455.000222/2021-97**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 01/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1. Inclusão para cumprimento da orientação CI/SURET/ N° 163/11/08/2018, **no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2020**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

2.1. Os valores constantes na Nota Fiscal Fatura devem incluir apenas a Taxa Administrativa cobrada pela **CONTRATADA** por estagiário;

2.2. O valor das bolsas de estágio e demais benefícios serão pagos aos estagiários contratados diretamente através de folha de pagamento da **CONAB**, não cabendo intermédio da **CONTRATADA**, conforme orientações constantes na Comunicação Interna CI/SURET/ N° 163/11/08/2018.

**3. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

**4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 16/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEO CORREIA ALMEIDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25645801** e o código CRC **759F24FF**.

Referência: Processo nº.: 21455.000222/2021-97

SEI: nº.: 25645801